

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

Ynd
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 564
10 JUN 2016
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 040/2016

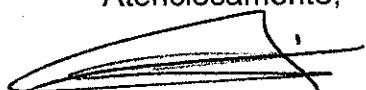
Pirai, 09 de junho de 2016.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 55/2016, de autoria do Vereador João Roberto Ladeira, informamos que foi encaminhado expediente para a Procuradoria Jurídica, onde a mesma nos informou através do processo nº 08678/2016 que a Prefeitura Municipal de Pirai firmou convênio com ITERJ para regularização fundiária, sendo que em fases posteriores, além das áreas já indicadas, outras serão avaliadas para o mesmo programa.

Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

fin
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 566
10 JUN 2016
Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 041/2016

Pirai, 09 de junho de 2016.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 51/2016, de autoria do Vereador João Roberto Ladeira, informamos que foi encaminhado expediente para a Procuradoria Jurídica, onde a mesma nos informou através do processo nº 08023/2016 que atualmente o ITERJ está atuando nos bairros: Bela Vista, Fraternidade e Batista – Varjão, em fases posteriores outras localidades poderão ser incluídas.

Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 565	
10 JUN 2016	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 042/2016

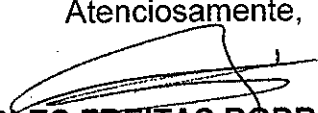
Pirai, 09 de junho de 2016.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo as Indicações nºs 56, 57 e 59/2016, de autoria dos Vereadores João Roberto Ladeira e Darlei Gomes Moraes, informamos que foi encaminhado expediente para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde a mesma nos informou através do processo nº 08680/2016 que as três indicações foram inseridas nas prioridades de elaboração de projeto.

Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.